



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.047/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO ANUAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 16.798.906,48 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

| Dotação Orçamentaria | Atividade/Projeto Suplementado | Valor Suplementado |
|-----------------------------------|---|--------------------|
| 070001.1545100083.060 44905100 | CONSTRUÇÃO DE TALUDE NA RUA RAUL CAETANO OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.085.365,84 |
| 130001.2060200072.132 33903000 | CONCURSO LEITEIRO MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 130001.2060200072.132 33903100 | CONCURSO LEITEIRO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 25.000,00 |
| 130001.2060200072.132 33903900 | CONCURSO LEITEIRO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 20.000,00 |
| 130001.2060200072.133 33903000 | PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO DO GADO LEITEIRO MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 160001.1236500103.059 44905100 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR NAGEM ABIKAIR OBRAS E INSTALAÇÕES | 13.613.540,64 |
| TOTAL | | 16.798.906,48 |

Art. 2º. Para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão utilizados como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10/07/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 10/07/2023.
Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete